



EDITAL N.º ED/96/2016

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que por seu despacho de 18 de abril de 2016, proferido ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego na **Diretora de Departamento de Recursos Humanos, Dra. Maria da Graça Trindade Fernandes Vieira Ribeiro**, as seguintes competências:-----

I) Em matéria de procedimento administrativo, nos termos do artigo 38º, nº 3, alíneas d), e), g) e m), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;-----
2. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;-----
3. Autorizar os termos de abertura e encerramento nos livros, sujeitos a essa formalidade;-----
4. Praticar outros atos ou formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante;-----

II) No domínio da gestão e direção de recursos humanos, nos termos do artigo 38º, nº 2, alíneas a), b), d), e), h), i) e j), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
2. Justificar faltas;-----
3. Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;-----
4. Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;-----
5. Homologar a avaliação do período experimental;-----
6. Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;-----
7. Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no portal eletrónico da Câmara Municipal e nos Edifícios da Câmara Municipal de Braga, nos termos do estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Braga e Paços do Município, 18-04-2016

O Presidente da Câmara,